



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público,** em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,** que na sua **reunião ordinária de 24 de Junho de 2020,** foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares do respetivo Órgão,** tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO - COMPROPRIEDADE:**

Com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** e do **Consultor Jurídico** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade não ver qualquer inconveniente na constituição de **compropriedade** solicitada por **Maria Emília Cunha da Costa Maciel**, referente ao prédio denominado "Courela da Fraga", descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 189 da Freguesia de Pavia e inscrito na matriz predial parte rústica sob o artigo 13 da Secção AA da mesma freguesia, e parte urbana sob o artigo 1311, com a área total de 1,55 ha, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

#### **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - AUTORIZAÇÃO:**

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** o pedido de autorização, para ocupação do espaço público com esplanada, no seu estabelecimento de bebidas localizado na Rua de Cabeção, n.º 179 em Mora, nos termos dos números 4 e 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01, em nome de **Ricardina Maria Salvaterra Borbinhas Salgueiro.**

#### **GRUPO MORENSE DE AMADORES DE PESCA DESPORTIVA DO RAIA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **800€, oitocentos euros** ao **Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia**, destinado a

apoiar o seu plano de atividades para 2020, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**MERCADO MUNICIPAL - LOJA N.º. 9:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade arrendar nos termos do Regulamento de Cedência de Lojas no Mercado Municipal a **loja n.º. 9**, do **Mercado Municipal de Mora** ao **Senhor Rui Miguel Vieira Carrilho** pelo valor mensal de **25,00€.**

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente:**

- **Em que determinou** que por necessidade do serviço, o Horário de Trabalho do Funcionário Manuel Joaquim Lopes seja o seguinte, entre os dias 27 de maio e 30 de junho de 2020, inclusive:

- Período da manhã: Das 7:30 às 12:30;
- Período da tarde: das 15:30 às 17:30.

- **Em que determinou,** adjudicar à firma Óleo-Fluxo - Sociedade de Comercialização de Hidráulica e Pneumática, Lda., NIPC: 503927988, em conformidade com o Caderno de Encargos o "Fornecimento contínuo de materiais para a rede de águas", pelo valor de 15.413,98 €, (quinze mil quatrocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou,** adjudicar a Cláudia Isabel



Oliveira de Sousa Dias, NIF: 213023938, em conformidade com o Caderno de Encargos a Prestação de serviços no âmbito do "Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Práticas Pedagógicas Inovadoras e Diferenciadas", pelo valor de 32.838,96€, (trinta e dois mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que**, Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, usando dos poderes que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo da faculdade que lhe assiste, por força do n.º 1, do art.º 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), concede renovação da licença sem remuneração a Manuel António Vidigal Barbeiro, nos termos solicitados.

Mais determinou que o presente despacho seja encaminhado para o Serviço de Pessoal para os devidos efeitos, nomeadamente os previstos no art.º 281.º do mesmo diploma e demais legislação aplicável, e que se notifique o trabalhador.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de Serviços para Técnico(a) Animador(a) do Gabinete de Inserção Social (GIP)", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte Entidade:

Sílvia Isabel Pereira Rosado. Contribuinte: 232036756.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 1.753,24€ (mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos).

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA - ACORDO DE ESTÁGIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização do estágio apresentado pela Universidade de Évora, referente ao Curso de Licenciatura em Ecologia e Ambiente, para a aluna **Ana Isabel Martinho Monteiro** residente na freguesia de Mora, mediante a assinatura do Acordo a celebrar entre as duas entidades.

**ERT ALENTEJO E RIBATEJO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CYCLING ALENTEJO E RIBATEJO:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** propondo estabelecer com a **ERTA** um protocolo, com o objetivo de integrar a **"Rede de Cycling do Alentejo e Ribatejo"**.

Este projeto permite que venham até ao Concelho praticantes de **BTT** e de **Cicloturismo**, reforçando-se assim a oferta turística do Concelho.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta do **Senhor Presidente**, estabelecendo com a **ERTA** um protocolo, com o objetivo de integrar a **"Rede de Cycling do Alentejo e Ribatejo"**.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 25 de Junho de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Eng.º. Luís Simão Duarte de Matos